

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3551 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 21 de setembro de 2023 –

SEDES realiza ação no Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizaram na manhã desta quinta-feira (21), um momento especial de beleza em alusão ao Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

A programação contou com serviços de manicure, pedicure, corte de cabelo e maquiagem.

O Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, 21 de setembro, marca a construção de mobilizações para a Inclusão Social de Pessoas com Deficiência, conscientização da luta anticapacitista e celebração destes movimentos. A luta pelos direitos humanos da Pessoa com Deficiência é histórica e tem seu grande marco em 1948 com a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Apesar de ter sido oficializada em 2005 com a lei Nº 11.133, essa data é marcada por reivindicação do Movimento pelos Direitos das Pessoas com Deficiência (MDPD) desde 1982. Como uma luta permanente, a data se aproxima ao início da primavera, pois marca o nascimento e renovação desse movimento, suas reivindicações são pelas políticas de Inclusão e o fim da exclusão social que é cotidiana em nossa sociedade.

Uma das ações implementadas pela atual gestão foi a criação de um Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, consolidado este ano.





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo
- Decreto Executivo
- Portaria
- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Portaria
- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço
- Convocação para assinatura dos Termos de Estágio
- Termo de Rescisão de Contrato

4. CPL

- Extrato do Termo de Pagamento
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo de Ratificação de Dispensa
- Aviso de Retificação de Edital

5. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria

GABINETE DA PREFEITURA

DECRETO EXECUTIVO N° 216, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acrés	cimo)			20.000,00
06 .001 Secr	etaria Mun. de Educação			20.000,00
	2082 Manutenção e Funcioname Transporte Escolar - Educação I	,		20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1553000	0 0001	20.000,00
Anexo II (Redu	ção)			20.000,00
06 .001 Secr	etaria Mun. de Educação			20.000,00
2082 Manutenção e Funcionamento do Serviço de Transporte Escolar - Educação Infantil (Creche)				20.000,00

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE 15001001 0001 20.000,00 TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO EXECUTIVO N° 217, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 21 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréso	cimo)		(900.000,00
14 .001 Secr	etaria da Cultura e do Turismo		9	00,000,00
	2245 Realização de eventos o	cultural	9	900.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERY DE TERCEIROS - PESSO JURIDICA	•	00 0001	900.000,00
Anexo II (Redu	ção)		9	900.000,00
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo			ç	900.000,00
2244 Manutenção de grupos culturais da SECULT			CULT	57.000,00

3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 3.3.90.33 PASSAGENS E	1500000000001	2.000,00
DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500000000001	5.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000001	30.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	20.000,00
2245 Realização de eventos cultural		120.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1500000000001	30.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000000001	40.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000001	50.000,00
2247 Subvenções Sociais à Entidade	es Culturais	80.000,00
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	15000000 0001	80.000,00
2248 Manutenção do Conselho Muni Cultural - CMPC	icipal de Política	10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	5.000,00
2249 Manutenção do Conselho Muni	icipal de	10.000,00
Turismo - CMT		10.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	5.000,00
2250 Realização de chamadas públic	ca, prêmios e	115.000,00
concursos de fomento a cultura		1 10.000,00
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	15000000000001	100.000,00

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500000000001	10.000,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001	5.000,00
1252 Construção do Terminal Rodor ferrense	90.000,00	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000 0001	90.000,00
1253 Construção de pórticos nas via	as de acesso ao	85.000,00
município 4.4.90.51 OBRAS E		•
INSTALAÇÕES	1500000000001	85.000,00
2254 Realização de Conferência Mu	20.000,00	
3.3.90.30 MATERIAL DE	1500000000001	5.000,00
CONSUMO		0.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500000000001	5.000,00
FÍSICA		0.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS		
DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	10.000,00
1255 Reforma e ampliação do Termi	nal Turíctica	
1233 NCIOIIIIA C AIIIDIIACAO AO I CIIIII	nai runsuco	405 000 00
"Lindalva Torquato"	nai Turistico	165.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS		ŕ
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000000001	165.000,00 15.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500000000001	15.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		ŕ
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVIC	15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVICA A AREA DE CULTURA E TURISMO	15000000 0001 15000000 0001 COS ATINENTES	15.000,00 150.000,00 148.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVICA A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	15000000 0001 15000000 0001 COS ATINENTES 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVICA A AREA DE CULTURA E TURISMO	15000000 0001 15000000 0001 COS ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVICA A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001 15000000 0001 COS ATINENTES 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVIC A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS	15000000 0001 15000000 0001 20S ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00 9.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVICA A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000 0001 15000000 0001 COS ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVIC A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001 15000000 0001 20S ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00 9.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVIC A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15000000 0001 15000000 0001 20S ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00 9.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVICA A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001 15000000 0001 20S ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00 9.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVIC A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.92 DESPESAS DE	15000000 0001 15000000 0001 20S ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00 9.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVICA A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15000000 0001 15000000 0001 20S ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001 15000000 0001 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00 50.000,00 10.000,00
"Lindalva Torquato" 4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 2317 MANTER AS ACOES E SERVIC A AREA DE CULTURA E TURISMO 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES 3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000 0001 15000000 0001 COS ATINENTES 15000000 0001 15000000 0001 15000000 0001 15000000 0001	15.000,00 150.000,00 148.000,00 10.000,00 4.000,00 9.000,00 50.000,00

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO Portaria Nº 378/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do servidor para fiscalizar o Contrato n° 064/2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do Contrato nº 064/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a empresa J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, que tem por objeto a Formalização de Contrato Administrativo, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 040/2022, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem (árbitros principais, árbitros auxiliares, mesários, fiscais de jogos/prova, cronometristas e gandulas).O (a) Servidor (a) indicado: JOSÉ EMANUEL DIOGO DA SILVA, CPF de nº 084.639.414-60.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA

Portaria Nº 526/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. JOSÉ VIVALDO MACHADO FERNANDES JÚNIOR, Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de setembro de 2023, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma) diária e ½ (meia), com o valor total de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

referência, tem por objetivo de PARTICIPAR DA XVI SEXTA DE CONTAS, COM A TEMÁTICA: "REFORMA TRIBUTÁRIA: IMPACTOS SOBRE MUNICÍPIOS, ESTADOS E PACTO FEDERATIVO", PROMOVIDA PELO TCE/RN.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 023/2023

ORIGEM...... PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 2023.06.21.0004.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 302023/2023

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

CONTRATADA...... D F DE S SILVA

- **1.1** овјето....... Aquisição de matérias e utensílios de copa a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.
- **1.2 VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total da Contratação é de **R\$ 7.847,40** (sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA......: A despesa com a prestação do serviço de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2023, Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de consumo e 4.4.90.52.00 – material permanente.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de setembro de 2023.

VIGÊNCIA 19 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

JOSÉ ALVES BENTO – **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**DIOSNECI FERREIRA DE SENA SILVA– **REPRESENTANTE LEGAL**

PORTARIA N° 214, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato n° 021/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.08.24.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 021/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35, destinado Prestação de Serviços de Capacitação, Elaboração de Atos Administrativos, Atos Regulamentatórios e Minutas para a Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos (LEI Nº 14.133/2021), conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Denilson da Silva Ramos - Matricula nº 120.226-0

SUBSTITUTO

- Carla Denyse Martins de Queiroz Chaves - Matricula nº 120.235-9

- **Art. 2°** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

PORTARIA N° 215, 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato n° 023/2023, conforme o processo administrativo n° 2023.06.21.0004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 023/2023, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS e a D F DE S SILVA, CNPJ: 04.599.190/0001-66, destinado a Aquisição de Equipamentos, Materiais e Utensílios de Copa, conforme especificações constantes do Termo de Referência, em anexo.

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Navly Kelvin Fernandes Diniz - Matrícula nº 120.225-1.

SUBSTITUTO

- Haila Karla Fernandes Diógenes Matricula nº 120.325-8
- **Art. 2**° O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- **Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Alves Bento Presidente da Câmara

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 136/2023

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Períodos	Prazos
		Aquisitivos	
FRANCISCO ERIVAN DE SOUZA SILVA	0875	2003/2008	25/09/2023 a
			24/12/2023
ANA CARLA DE CASTRO FREIRE	1398	2008/2013	16/10/2023 a
			14/01/2024

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de setembro de 2023.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES

Secretária Municipal de Administração Portaria nº 188/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SR. HONEY BERNARDINO DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros - RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, doravante CONTRATANTE e o Sr. HONEY BERNARDINO DA SILVA, doravante denominado CONTRATADO; partes devidamente

qualificadas no contrato, resolvem de comum acordo, adiar o referido contrato, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a prorrogação da prestação de serviço como Médico Veterinário, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VALIDADE

Em decorrência da necessidade de continuidade da prestação dos serviços, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo contratual previsto na cláusula quarta do contrato, com início a partir de 15 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 15 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

HONEY BERNARDINO DA SILVA

CPF: 009.325.984-04

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no uso de suas atribuições legais, torna público a relação do(a) candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de compromisso de estágio não obrigatório, proveniente do Edital nº 010/2023:

- **I-** A assinatura dos termos ocorrerá no dia 22 de setembro de 2023, das 09h às 12h, na Secretária Municipal e Administração.
- **II-** Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do termo de estágio:

NOME	CURSO
JOSÉ KAYKY DA SILVA FERNANDES	PEDAGOGIA
RAILSON COSTA BATISTA	PEDAGOGIA
ELAINE VITÓRIA FERREIRA PEREIRA	PEDAGOGIA
MARIA ADRIANA DE OLIVEIRA	PSICOLOGIA
REBECA DANTAS GOMES	PSICOLOGIA
ALANNA KAROLAINY BATISTA FERNANDES	TÉCNICA EM SAÚDE BUCAL

Pau dos Ferros/RN, 21 de setembro de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes

Presidente da Comissão de Processo Seletivo

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.148.421/0001-76, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Marianna Almeida Nascimento, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE resolve, na melhor forma de direito, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre o Município de Pau dos Ferros/RN e o Sr. **LINDEMBERG VERÍSSIMO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 001.369.168 inscrita no CPF/MF sob o nº 876.778.654-53, em razão de interesse público, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto deste termo a rescisão unilateral, o Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, firmado entre o município e o Sr. Lindemberg Veríssimo da Silva, em 23 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica reincidido o presente contrato a partir de 20 de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte.

Pau dos Ferros, 20 de setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal

CPL

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS - RN

CNPJ n° 08.148.421/0001-76

INDENIZADA: ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE OLIVEIRA,

CPF sob o nº 31822614368

OBJETO: Referente ao ressarcimento pelos serviços prestados pela empresa supracitada derivados do contrato administrativo nº 163/2021, referente ao mês de Julho de 2021, que tem como objeto a locação de Imóvel, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1328, bairro centro, neste Município, em favor do Sr. Antônio Cláudio Alexandre, inscrito no CPF nº 318.226.143-68, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 1313, centro, neste Município, a fim de atender as necessidades do Almoxarifado Central e do Setor de Tecnologia da Informação.

VALOR TOTAL: R\$2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação orçamentária: Orçamento Geral do Município, Exercício 2023, Unidade Orçamentária, 03.001 - Secretaria de Administração, 2008 - Manutenção do Serviço Administrativos, 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica- 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL: Art. 59, paragrafo único da Lei nº 8.666/93.

ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE OLIVEIRA — INDENIZADO MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2023-0053

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

O Presidente da Comissão de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade da Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhão tipo carroceria baú refrigerado, para o atendimento das necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste município.

A presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 24, É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO, inscrita no CNPJ nº 11.106.245/0001-14, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses.

Pau dos Ferros/RN, 21 de setembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Port. 393/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0053

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0053, fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa, ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO, inscrita no CNPJ nº 11.106.245/0001-14, no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), pelo período de 04 (quatro) meses, referente Contratação em caráter emergencial, de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caminhão tipo carroceria baú refrigerado, para o atendimento das necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste município.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 21 de Setembro de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 6/2023-0057

O Município de Pau dos Ferros – RN, através de seu pregoeiro, torna público a todos os interessados no Pregão Presencial – SRP nº 6/2023-0057, que tem como objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, funilaria, pintura, tapeçaria, eletricidade, ar condicionado, caixa de câmbio e outros afins, com fornecimento de peças originais do fabricante ou fornecedor autorizado, a fim de atender toda frota de veículos pertencentes e/ou cedidos a Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, foi retificado o edital ANEXO I - Termo de Referência (Planilhas e Quantitativos), e portanto fica prorrogada a data de abertura do certame designada para o dia 22 de Setembro de 2023 às 09:00 horas, para o dia 09 de Outubro de 2023 às 09:00 h.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto n°. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal n°. 10.520/2002, Decreto Municipal N° 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal N° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php e poderá ser solicitado através do email: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 21 de Setembro de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES

Pregoeiro

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 939/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 20 a 21 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 940/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Marcelo Augusto de Queiroz Lima, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com

o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 941/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. José Carlos de Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 21 a 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 942/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Lindoglacio De Aquino Almeida, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria № 943/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Márcio José de Queiroz, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por

objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria № 944/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 945/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 946/2023, 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Jamy Alencar Lima, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 21 a 22 de Setembro de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem

por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE